



CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC  
SANTO AMARO

Luciana Echegaray  
1502 B

Cultura e desenvolvimento na cidade

São Paulo  
2015

## **INTRODUÇÃO**

O artigo abaixo foi elaborado tendo como enunciado as três perguntas propostas na Produção Individual I, da disciplina Cultura e Desenvolvimento, ministrada pelo professor Danilo Junior de Oliveira. Ao longo do texto, as perguntas vão sendo respondidas. O texto segue as orientações dadas pela orientadora do curso, professora Diólia de Carvalho Graziano, quando de sua webconferência de apresentação. São as perguntas respondidas na compreensão do texto:

1 – A partir de definições do texto das aulas, como relacionar cultura e desenvolvimento no contexto prático do seu território, região específica, ou mesmo na sua atividade cotidiana, tendo em vista os benefícios que podem ser gerados a partir deste binômio? 2 - Tendo em vista os benefícios que podem ser gerados pela relação existente entre cultura e desenvolvimento (e a necessidade de promover maior acesso às ações culturais e a valorização da cultura de cada espaço especificamente) como pode-se promover o desenvolvimento tanto econômico como humano por meio da cultura? 3 – Como trabalhar o valor intrínseco da cultura e da criatividade, e também, a importância que estas exercem enquanto componente essencial na construção de uma economia competitiva, inovadora, mais inclusiva e também como um meio para a coesão social e territorial?

## **CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO NA CIDADE**

Nas últimas duas décadas tem se intensificado o debate acerca da necessidade de estabelecer a cultura como o centro das políticas locais, pela sua importância na construção de um desenvolvimento humano integral, em virtude de sua relação intrínseca com questões da identidade, da memória, da criatividade e do pensamento e conhecimento críticos.

Diversas nações, como EUA, países europeus e o Brasil, têm destinado esforços e recursos em prol do aumento da produção e consumo de bens culturais, uma vez que o apoio à cultura, vista como bem público, traz crescimento à diversos segmentos econômicos e sociais, beneficiando as pessoas como um todo, o que,

por si só, justifica os investimentos feitos nessa área. Nota-se, então, que cultura e desenvolvimento precisam ser pensados e implementados em conjunto, pois conforme Martinell, “não se cria desenvolvimento sem considerar a perspectiva cultural”. (MARTINELL, 2003, p. 93).

Nesse sentido, e para que a cultura seja de fato agente do desenvolvimento, da melhora de vida, e do fortalecimento da identidade de grupo, através do reconhecimento de seus traços, características e heranças culturais, alguns teóricos argumentam que ela deveria ocorrer: 1) de forma mais centralizada nas regiões e, 2) a cultura não pode mais ser submetida à lógica dos custos e receitas, apenas como um percentual do PIB, dentro da perspectiva do capital privado. A cultura precisa ser vista também como uma prestação de serviço público.

Eu relação ao item 1, ou, seja, para que ocorra a centralização cultural nas regiões, os municípios e Estados precisam ter uma maior autonomia na produção de seus bens culturais, no que tange tanto à escolha de quais ações culturais irão priorizar, quanto à origem do aporte financeiro investido para tal, não ficando apenas a mercê dos recursos e diretrizes oriundos do governo federal. Desse modo, poderão valorizar e promover ainda mais a cultura local, o que, segundo MARTINELL (2003) é:

Algo cada vez mais importante no mundo globalizado é que as políticas locais fomentem a recuperação das identidades culturais locais e territoriais. É preciso desenvolver em cada população a autoestima, a valorização daquilo de que dispõem em termos de cultura. (MARTINELL, 2003, p.98)

Dessa forma, a cultura desempenha um papel de suma importância por ser capaz de fomentar experiências muito significativas e consistentes no conhecimento e fortalecimento das diversas culturas existentes e seu intercâmbio, propiciando o reconhecimento<sup>1</sup>, que é fator essencial tanto para abordar os dilemas do multiculturalismo nas sociedades modernas, quanto para compreender os possíveis

---

<sup>1</sup> A luta por reconhecimento se caracterizou como uma orientação política que tem assumido grande destaque na teoria social contemporânea. Pensadores do tema como o alemão Axel Honneth (da Escola de Frankfurt, assistente de Habermas), o canadense Charles Taylor e a filósofa política Nancy Taylor têm se debruçado sobre essa questão, que traz como tema central o reconhecimento intersubjetivo da identidade, a partir da interação entre os sujeitos. Nessas concepções, as demandas e os embates dos grupos e a coletividade são produzidos em nome do reconhecimento de sua identidade de grupo, de seus traços, características e heranças culturais, não sendo, portanto, reivindicações meramente materiais. Essas lutas por reconhecimento possuem acentuado caráter moral porque colocam em discussão o conceito de justiça, daí porque HONNETH (2003) refere-se a elas como sendo "a gramática moral dos conflitos sociais".

efeitos das políticas públicas que se intitulam inclusivas. Porém, essa relação entre cultura, diversidade e desenvolvimento é decorrência de uma construção histórica e política e, portanto, “não pode ser encarada como uma questão imediata, linear e natural” (BARROS, 2008, p.15).

Valorizar o que de mais característico uma região tem é também uma forma de colocar essa mesma região em evidência, de fortalecer seu sentido de pertencimento, para que possa superar a exclusão social. Ainda em MARTINELL (2003):

A cultura é capaz de fornecer a uma cidade o que se pode chamar de city brand, quer dizer, um emblema de visibilidade internacional, um emblema que situa uma cidade no mundo (MARTINELL, 2003, p.101).

Assim, com o fortalecimento das regiões, as culturas locais estarão aptas para “combinarem-se de maneiras sempre renovadas, seguindo ou não o padrão de relações políticas e econômicas que existem entre as várias sociedades”. (VIANNA, 1995, p.167)

Essa combinação é chamada, pelo antropólogo cubano Fernando Ortiz, de transculturalismo, que, nas palavras de Malinowski, é resumido da seguinte forma:

(...) é um processo no qual sempre se dá algo em troca do que se recebe... É um processo no qual ambas as partes da equação resultam modificadas. Um processo no qual emerge uma nova realidade, composta e complexa, uma realidade que não é uma aglomeração mecânica de caracteres, nem um mosaico, mas um fenômeno novo, original e independente. (MALINOWSKI, 1991:xxxiii, apud VIANNA, 1995, p. 171).

Por meio desse relacionamento transcultural, as diversas culturas têm a oportunidade de vivenciar a sua identidade como experiência de um reconhecimento subjetivo, a partir da interação entre os sujeitos, reconhecimento esse que, para Taylor, “não é apenas uma cortesia que nós devemos às pessoas. Ele é uma necessidade humana vital” (TAYLOR, 1994, p.26).<sup>2</sup> Isso gera a oportunidade para que “diferentes talentos em uma sociedade contribuam para o bem estar comum” (SENNETT, 2004, p.120), onde a criatividade e o talento operam como protagonistas na construção de um mundo mais próspero e justo, uma vez que a economia criativa, cada vez mais, está presente nos setores econômicos como força motriz do crescimento.

---

<sup>2</sup> No original: “due recognition is not Just a courtesy we owe people. It is a vital human need”.

O item 2, referido acima, sublinha que a cultura não pode mais ser submetida à lógica dos custos e receitas, apenas como um percentual do PIB, dentro da perspectiva do capital privado. A cultura precisa ser vista também como uma prestação de serviço público.

Em seu artigo "Economia da Cultura no Marco da Proteção e Promoção da Diversidade Cultural" (2007), George Yúdice refere-se à Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais, que entrou em vigor em 18 de março de 2007, ratificada pelo Brasil:

(...) reconhece que os bens e serviços culturais são duais, têm valor econômico e valor cultural, que inclui valores estéticos, espirituais, sociais, históricos, simbólicos e de autenticidade, e que não são traduzíveis simplesmente ao valor econômico em termos de preço, diferentemente de outros setores da economia. (YÚDICE, 2007, p. 03).

Nesse sentido, Martinell (2003) argumenta que as ações culturais podem contribuir de várias formas para o desenvolvimento humano de uma região, em seus aspectos qualitativos, que ele chama de *mais-valias*, seja na geração de empregos, seja na criação de lazer criativo, ou até mesmo tornando mais seguros os locais onde as ações se desenvolvem:

Para evidenciar a importância da cultura no desenvolvimento local, teríamos que trabalhar não somente os efeitos diretos, mas os indiretos e os induzidos. Também teríamos de estudar um pouco mais aqueles valores intangíveis inerentes a esse tema. (MARTINELL, 2003, p.97)

Dentro dessa perspectiva, Yudice salienta que cabe ao governo subvencionar esse patrimônio que beneficia a todos, a partir de medidas e decisões voltadas para o interesse público, sem vislumbrar tão somente o lucro:

O apoio à cultura, concebida como bem público, se justifica em termos econômicos quando se concebe que oferece um benefício para todos... Um bem cultural público seria um bem, evento ou ação que beneficia a todos: por exemplo, o patrimônio cultural contribui com a excelência ou identidade nacional de todos os cidadãos. (YÚDICE, 2007, p. 4)

E para tanto, é fundamental a atuação do Estado e de suas instituições, assegurando o papel da cultura como bem público em suas políticas de Estado, e

não somente em suas transitórias políticas de governo, assumido, dessa forma, um papel mais ativo no incentivo da produção de novos bens culturais. A Agenda 21 da Cultura, em seu princípio 50 elenca, como recomendação aos governos de Estados e nações:

Estabelecer os instrumentos de intervenção pública no campo cultural tendo em conta o aumento das necessidades cidadãs relacionadas com este campo, a insuficiência de programas e recursos atualmente existentes e a importância da desconcentração territorial nas atribuições orçamentais.

(Página da Agenda 21 da Cultura.. Disponível em:  
<http://www.agenda21culture.net/index.php/pt/docman/agenda21/9-ag21cptpdf/file>).

Um bom exemplo da produção de bens culturais, centralizada na cidade e valorizando a cultura no âmbito do desenvolvimento local no que se refere aos bens tangíveis e intangíveis que dela se originam, é o FUMPROARTE (Fundo Municipal de Apoio a Produção Artística e Cultural) em Porto Alegre/RS:

O Fumproarte foi criado como forma de apoio municipal à produção artística local. Em sua trajetória, financiou inúmeras produções das mais diversas áreas de expressões artísticas, tornando a Secretaria da Cultura de Porto Alegre reconhecida nacionalmente por gerir um fundo que alavancou a vida cultural e artística da cidade. O Fumproarte caracteriza-se por ser um fundo de natureza contábil especial, que tem por finalidade financiar projetos de bolsas de pesquisa e de produção artística - cultural no município de Porto Alegre.

(PÁGINA DO FUMPROARTE. Disponível em:  
[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p\\_secao=3](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p_secao=3))

Ao longo de mais de 20 anos, o FUMPROARTE já financiou centenas de projetos locais, nas áreas de música, dança, literatura, teatro, artes visuais, entre outras. O projeto contempla proponentes residentes e domiciliados em Porto Alegre, as ações devem ser realizadas no município, inclusive o Retorno de Interesse Público previsto no projeto, deve também ser realizado em Porto Alegre. Dessa forma, o município já viabilizou a produção de diversos bens culturais locais, e muitos hoje fazem parte de sua cena e história culturais. E no esforço de contemplar de maneira mais equânime todas as áreas da cidade, o Fumproarte vem, há cerca de dois anos, realizando encontros gratuitos em diversos bairros da periferia, a fim de capacitar novos agentes culturais, ensinando-os o passo a passo da elaboração e formatação de projetos, para que se tornem proponentes aptos a serem contemplados com o financiamento. Para tanto, a Secretaria da Cultura de

Porto Alegre criou a Coordenação de Descentralização da Cultura, conforme consta no site da secretaria:

A Coordenação de Descentralização da Cultura é responsável pela implementação de políticas públicas que respeitem e integrem as manifestações culturais características e originais de cada região da cidade. Presente em cada uma das 17 regiões do Orçamento Participativo, a Descentralização ouve, dialoga e assimila as necessidades de cada região e, a partir delas, elabora um cronograma de oficinas e outras intervenções, com o objetivo de descentralizar equipamentos, conhecimentos e oportunidades.

(PÁGINA da SMC/POA. Disponível em:

[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?p\\_secao=261](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?p_secao=261))

Porto Alegre é um dos muitos exemplos de centralização da produção cultural nas regiões. Esse modelo já ocorre em vários municípios do país, mas ainda há muito o que ser feito nessa área. Ainda é necessário que a cultura seja priorizada nas políticas de Estado de forma perene, indo para muito além de seus governos transitórios, pois, através de políticas e ações culturais justas e inclusivas, é possível implementar a promoção da igualdade, do reconhecimento e da melhora de vida dos indivíduos, através do fortalecimento de suas liberdades e capacidades, uma vez que “a importância das vidas, experiências e realizações humanas não pode ser substituída por informações sobre instituições que existem e pelas regras que operam” (SEN, 2009, p. 48).

Essa é uma perspectiva bastante promissora, que fará da cultura, cada vez mais, a mola propulsora do desenvolvimento como um todo, humano e socioeconômico, promovendo a diminuição de desigualdades sociais, fortalecendo a inclusão social e a construção da cidadania.

## REFERÊNCIAS

**AGENDA 21 DA CULTURA.** Disponível em:

<http://www.agenda21culture.net/index.php/pt/docman/agenda21/9-ag21cptpdf/file>  
Acesso em agosto de 2015.

BARROS, José Márcio. (org.) **Diversidade Cultural:** da proteção à promoção. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

**COORDENAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA** (integra a Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre) Disponível em:

[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?p\\_secao=261](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?p_secao=261)  
Acesso em agosto 2015.

**FUMPROARTE.** Disponível em:

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p\\_secao=3](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p_secao=3)  
Acesso em agosto 2015.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2009.

MARTINELL, Alfons. **Cultura e Cidade:** Uma aliança para o desenvolvimento – A experiência da Espanha. In: Políticas Culturais para o Desenvolvimento: uma base de dados para a cultura. Brasília: Edições UNESCO Brasil, 2003. p.93-104.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SENNETT, Richard. **Respeito:** A formação do caráter em um mundo desigual. Rio de Janeiro: Record, 2004.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalism:** Examining the politics of recognition. New Jersey: Princeton, 1994.

VIANNA, Hermano. **O Mistério do Samba.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Ed. UFRJ, 1995.

YÚDICE, George. **"Economia da Cultura no Marco da Proteção e Promoção da Diversidade Cultural."** Oficina Virtual de Economia da Cultura e Diversidade Seminário Internacional da Diversidade Cultural, Ministério da Cultura do Brasil (2007). Disponível em:

[http://works.bepress.com/george\\_yudice/4/](http://works.bepress.com/george_yudice/4/)  
Acesso em agosto 2015.